



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

DECISÃO SEAQ (0317968)

Acolho o parecer contido no doc. 0317902.

Diante dos fundamentos acima elencados, e considerando a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações contidas no Projeto Básico elaborado pela Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional; o enquadramento da despesa realizado pela Seção de Licitação e Compras; o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e da Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista do artigo 46, inciso X, da Resolução TRE/GO 275/17, com a redação da Resolução TRE/GO 349/21, **autorizo** a contratação direta da empresa L.E.C. Laboratório de Escuta e Conveniência Ltda., com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, para promover a palestra "Como Escutar o Outro Pode Transformar Vidas - Escuta Lúdica", em ambiente virtual, com duração de uma hora e quinze minutos, sob a responsabilidade dos instrutores Cláudio Thebas e Christian Dunker, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinada aos magistrados, promotores e servidores desta Corte, oportunidade em que **ratifico** o reconhecimento da inexigibilidade de licitação levado a efeito pela Secretaria de Administração e Orçamento (doc. 0313938), e **determino** a publicação do ato na imprensa oficial, em atenção aos ditames insculpidos no art. 26 da Lei 8.666/93, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Secretaria de Administração e Orçamento para publicação do ato na imprensa oficial, nos termos e prazo preceituados no art. 26 da Lei 8.666/93, e demais providências, dentre as quais a publicação do contrato no Portal da Transparência e, **por fim**, à Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional para as providências cabíveis.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 10/08/2022, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0317968** e o código CRC **B86BFB90**.

22.0.000000454-9

0317968v7